



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.127/2019

Designa temporariamente Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/SEME nº 0379/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar temporariamente Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Municipal, conforme discriminado abaixo:

PROFESSOR	CAMPO DE ATUAÇÃO	NÍVEL	ESCOLA	PERÍODO	CH	JUSTIFICATIVA
Camila dos Santos Fernandes	Educação Infantil	MAPA V	EMEF "Carmelita Machado Moraes"	19/08/2019 à 20/12/2019	25h	Na vaga da professora Lindaura Tuchi dos Santos Coelho localizada no CEMEI "Tereza Fiorezi de Oliveira"
Conceição Aparecida Ferreira de Andrade Rosa	Educação Infantil e Ensino Fundamental	MAPA V	EMUEF "Adalzisa Teixeira Sobreira"	05/08/2019 à 20/12/2019	25h	Classe vaga por efeito de aposentadoria da professora titular dia 01/08/2019.
Ivanete Boldrine	Ensino Fundamental	MAPA V	EMEF "Carmelita Machado Moraes"	09/08/2019 à 20/12/2019	13h	Adequação da Lei nº 11.738/2008 - ALEM
Janaína Maria Amorim de Oliveira	Educação Infantil	MAPA V	EMEIF "Maria do Carmo Tiradentes"	14/08/2019 à 20/12/2019	25h	Classe vaga por efeito de aposentadoria da professora titular em 01/08/2019.
Maria das Dores Pedroza de Azevedo	Educação Infantil	MAPA V	EMEIF "Maria do Carmo Tiradentes"	05/08/2019 à 20/12/2019	25h	Para atendimento discente em tempo integral



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

Sildete Correia Moreira	Educação Infantil	MAPA V	CEMEI "Profª Candida Filgueiras"	08/08/2019 á 20/12/2019	25h	Na licença médica da professora Maria Aparecida Jacinto
Alessandra Lioncio Silva Rodrigues	Educação Infantil	MAPA V	CEMEI "Tereza Fiorezzi de Oliveira"	21/08/2019 á 20/12/2019	25h	Na licença médica da professora Marcelina Victor de Assis Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data citada no quadro acima.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 30 de agosto de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação